

# ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA



**BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 24.396.489/0001-20

Avenida das Nações Unidas nº 14.401, 7º Andar (Parte)  
Torre Corporativa B2 Paineira, Setor B, Vila Gertrudes  
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 1.500.000.000,00**

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

**Código ISIN das Debêntures: BRBRKPDBS0B6**

Classificação de Risco da Emissão "brAA-" na Escala Nacional Brasil, realizada pela Standard & Poor's  
Ratings do Brasil Ltda\*

*\*Esta classificação foi realizada em 06 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 27 DE OUTUBRO DE 2025, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/761.**

## **1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 24.396.489/0001-20 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("ABC"), o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-82 ("BNP Paribas") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, e com o ABC e BNP Paribas, os "Coordenadores"), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Início") o início do período de distribuição da oferta pública, em regime de garantia firme de colocação, de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso "V", alínea "a", da Resolução CVM 160, e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito Automático, da BRK Ambiental Participações S.A.*", celebrado em 03 de outubro de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-91, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

## **2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea (a), e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) cujo emissor se encontra registrado perante a CVM, na categoria "A". A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

## **3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **27 de outubro de 2025**, sob os nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/761**.

#### 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | EVENTO                                                                         | DATA DE REALIZAÇÃO /<br>DATA PREVISTA <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup>      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM                         | 03/10/2025                                                                              |
| 2  | Divulgação do Aviso ao Mercado                                                 | 03/10/2025                                                                              |
| 3  | Divulgação do Comunicado ao Mercado com a<br>classificação de risco da Emissão | 06/10/2025                                                                              |
| 4  | Procedimento de Coleta de Intenções                                            | 27/10/2025                                                                              |
| 5  | Obtenção do registro da Oferta na CVM                                          | 27/10/2025                                                                              |
| 6  | Divulgação deste Anúncio de Início                                             | 27/10/2025                                                                              |
| 7  | Primeira data de Liquidação financeira das Debêntures                          | 29/10/2025                                                                              |
| 8  | Data máxima para Divulgação do Anúncio de<br>Encerramento                      | Em até 180 (cento e<br>oitenta) dias contados da<br>divulgação do Anúncio de<br>Início. |

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a atrasos, antecipações e alterações, a critério da Emissora e dos Coordenadores, sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(3)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

#### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos termos da Resolução CVM 160, as informações complementares sobre a distribuição das debêntures e sobre a oferta poderão ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, com a CVM e/ou com a B3.

**A OFERTA NÃO CONTA COM PROSPECTO E LÂMINA, CONFORME DISPENSA CONSTANTE DOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é de 27 de outubro de 2025.



**Coordenador Líder**



**Coordenadores**

